

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0031/2024-SMS, 0030/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, TRÊS CORACOES ALIMENTOS S.A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e as empresas MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, TRÊS CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01. Acordam em apostilar os Contratos decorrentes da Pregão Eletrônico nº 22035-SEPLAG, o qual se faz necessário a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada pela (a) Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

#### Leia-se:

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada pelo (a) **Sr. Lucas Emanuel Fernandes Araújo, Coordenador Administrativo**, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado, conforme processo **P326056/2024**.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.



### LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS CONTRATANTE

### **RAFAEL GONDIM VILAROUCA**

Coodenador jurídico

**TESTEMUNHAS:** 

2.